



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 009/2021

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 016/2020 e na Portaria nº 023/2020/AG/UFAL, prorrogada pela Portaria nº 008/2021/AG/UFAL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria contendo os resultados da avaliação dos controles destinados à projeção de despesas contratuais**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG013/2020, prevista no PAINT 2020, cujo objetivo é avaliar os controles destinados à projeção de despesas contratuais da instituição.

A atividade de auditoria teve como escopo a análise do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais instrumentos pertinentes à projeção de despesas contratuais do ano de 2020.

Na fase de planejamento foram adotados os procedimentos iniciais da ação mediante identificação e análise de processos, bem como através do levantamento de conteúdos e legislações pertinentes ao objeto auditado.

A execução da atividade de auditoria foi realizada de forma criteriosa e fundamentada na legislação pertinente ao assunto em análise, confrontando-se os dispositivos legais com os dados e documentos encontrados nos processos analisados.

Com a finalidade de colher informações e documentos foi expedida e encaminhada à Gerência de Contratos/Proginst a Solicitação de Auditoria nº 083/2020/AG/UFAL para que fossem disponibilizados os dados necessários dos valores orçados e executados referente aos meses de janeiro a setembro de 2020, dos seguintes contratos:

Contrato 03/2020 - 03 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A;

Contrato 08/2019 - 08 - SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA;

Contrato 09/2020 - 09 - MERU VIAGENS EIRELI – EPP;

Contrato 12/2020 - SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA;

Contrato 19/2020 Lote 2 - ALBUQUERQUE & BRUSCHI;

Contrato 20/2020 Lote 4 - ALBUQUERQUE & BRUSCHI.

Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 083/2020/AG/UFAL, foi encaminhada à equipe técnica de auditoria, em 18 de dezembro de 2020, os valores orçados dos referidos contratos. No entanto, não fora apresentado o detalhamento quanto aos valores efetivamente executados entre o período de janeiro a setembro de 2020, como havia sido inicialmente solicitado pela referida SA.

Em prosseguimento ao levantamento de dados visando uma melhor avaliação dos procedimentos adotados pela instituição quanto ao formato de gerenciamento das despesas contratuais pertinente ao período de maio a dezembro de 2020, foi expedida a Solicitação de Auditoria de nº 020/2021/AG/UFAL, em 11 de fevereiro de 2021, e encaminhada à Gerência de Contratos/Proginst solicitando os seguintes dados:

I - Informar que medidas foram adotadas nos contratos de Limpeza, Vigilância e Viagens, a seguir relacionados, no período de maio a dezembro de 2020, tendo em vista a lei nº 14.020/2020 (Institui o programa emergencial de emprego e renda) e Decreto nº 10.422, de 13/07/2020. Contratos: a) Contrato 03/2020 - 03 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; b) Contrato 08/2019 - 08 - SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA; c) Contrato 09/2020 - 09 - MERU VIAGENS EIRELI - EPP; d) Contrato 12/2020 - SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA; e) Contrato 19/2020 Lote 2 - ALBUQUERQUE & BRUSCHI; f) Contrato 20/2020 Lote 4 - ALBUQUERQUE & BRUSCHI;

II - Tendo em vista a ausência de atividades acadêmica e administrativa nos campi da UFAL em virtude do estado emergencial, que medidas foram adotadas para adequar os contratos de limpeza, vigilância e viagens ao período do estado emergencial;

III – Que estudos a instituição realizou para reduzir seus custos operacionais durante o período de vigência da referida lei, com relação aos contratos das empresas terceirizadas.

A equipe técnica de auditoria não recebeu as informações solicitadas na Solicitação de Auditoria nº 020/2021/AG/UFAL, tendo sido expedida uma nova Solicitação de Auditoria de nº 021/2021/AG/UFAL reiterando à Gerência de Contratos/Proginst a necessidade de disponibilização das informações.

Até a data de expedição deste relatório não haviam sido recebidas as informações da Solicitação de Auditoria de reiteração.

Conforme Despacho nº 1214/2021/CG, emitido em 15 de abril do corrente ano, item 6, determinou-se a prorrogação desta ação até o dia 14/05/2021, com a conclusão do relatório de auditoria fazendo constar a restrição do escopo de auditoria.

É importante destacar que durante o processo de realização da presente ação tivemos o transcorrer dos problemas decorrentes da Pandemia do COVID-19, que impactou negativamente o atendimento dos prazos de realização dos trabalhos.

A partir da análise das informações constantes dos processos e documentos disponibilizados pela unidade auditada, a equipe técnica de auditoria passou a expedir o presente relatório de auditoria com as constatações e recomendações registradas.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência encontram-se devidamente organizados e arquivados no diretório da atividade de auditoria (no Drive da Auditoria Geral) e nos autos do processo nº 23065.017275/2020-83.

II) ESCOPO DO TRABALHO

A atividade teve como escopo a análise do PPA, LDO e LOA e os controles internos adotados pela UFAL a estimativa e controle das despesas contratuais da universidade.

III) AMOSTRA AUDITADA

Contrato 03/2020 - 03 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Contrato 08/2019 - 08 - SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

Contrato 09/2020 - 09 - MERU VIAGENS EIRELI – EPP.

Contrato 12/2020 - SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA.

Contrato 19/2020 Lote 2 - ALBUQUERQUE & BRUSCHI.

Contrato 20/2020 Lote 4 - ALBUQUERQUE & BRUSCHI.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Existência de projeção de valores orçados para os contratos de nºs 03/2020, 08/2020, 09/2020, 12/2020, 19/2020 e 20/2020 para atendimento dos propósitos e objetivos estabelecidos nos respectivos objetos contratados.

a) Evidência:

Processo nº 23065.021315/2020-31.

b) Fato:

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 083/2021/AG/UFAL a Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst) apresentou cópias dos contratos de nºs 03/2020, 08/2020, 09/2020, 12/2020, 19/2020 e 20/2020. Tais instrumentos contratuais contém os valores que foram objeto de orçamento, visando sua execução conforme as estimativas que haviam sido programadas para o ano de 2020. Ressalta-se, porém, que não fora disponibilizada à equipe técnica informações sobre os valores executados dos respectivos contratos.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não atendimento à Solicitação de Auditoria expedida pela Auditoria Geral.

a) Evidência:

Processo nº 23065.002864/2021-13.

Processo nº 23065.004554/2021-70.

b) Fato:

Face a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência da infecção humana pela COVID-19, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) publicou o Plano de Contingência (disponível no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes/asi-contingencia-para-o-covid-19/PLANO%20DE%20CONTINGENCIA%2016.03.2020.pdf>), suspendendo as atividades presenciais na instituição, como medida de combate e contenção ao novo corona vírus.

Em virtude do estado emergencial e da paralisação das atividades presenciais acadêmicas e administrativas (em parte) houve, consequentemente, redução de consumo de produtos e serviços pelos setores internos da universidade.

Com a finalidade de avaliar as medidas adotadas pela instituição para readequação de contratos de prestação de serviços fora expedida a Solicitação de Auditoria nº 020/2021/AG/UFAL e encaminhada à Proinst.

Sucedeu que até a data de elaboração deste relatório não foi recebida pela equipe técnica de auditoria as informações solicitadas por meio da Solicitação de Auditoria nº 020/2021/AG/UFAL, a qual fora reiterada por meio da Solicitação de Auditoria de nº 021/2021/AG/UFAL (processos nºs 23065.002864/2021-13 e 23065.004554/2021-70).

Por meio das informações solicitadas por meio da Solicitação de Auditoria nº 020/2021/AG/UFAL pretendia-se identificar quais medidas foram adotadas nos contratos de limpeza, vigilância e viagens, no período de maio a dezembro de 2020, tendo em vista a lei nº 14.020/2020 (Institui o programa emergencial de emprego e renda) e Decreto nº 10.422/2020. Pretendia-se, ainda, averiguar os resultados atingidos com as medidas adotadas na gestão contratual para fins de adequação com a redução de demanda interna nos serviços executados na instituição.

A ausência de disponibilização das informações solicitados nas Solicitações de Auditoria de nºs 020/2021/AG/UFAL e 021/2021/AG/UFAL (reiteração), visando análise da gestão contratual da instituição frente às mudanças decorrentes da ausência de atividades acadêmicas presenciais na Instituição, impossibilitou a equipe técnica se foram adotadas medidas na gestão dos contratos limpeza, vigilância e viagens e se tais medidas foram

eficientes e adequados em relação à redução de demanda interna nos serviços executados na instituição.

c) Causa:

Ausência de atendimento das informações solicitadas pela equipe técnica de auditoria quanto a gestão contratual praticada pela UFAL referente aos contratos destacados, visando identificar os eventuais ajustes decorrentes da redução na demanda interna da Instituição decorrente da pandemia da COVID-19.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral expeça ofício à Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst) advertindo da necessidade de atendimento das solicitações emanadas dos órgãos de controle, apresentando resposta no prazo estabelecido.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria relativa à avaliação das ações adotadas para a projeção de despesas contratuais, a equipe de auditoria buscou identificar os instrumentos e procedimentos adotados ou não frente às mudanças transcorridas ao longo do ano de 2020, em especial quanto aos possíveis ajustes a serem praticados em determinados contratos visando adequação decorrente das mudanças de demandas internas quanto ao funcionamento da Instituição.

No entanto, em face da ausência de disponibilização de informações ocorreu restrição aos exames, o que impediu a análise das eventuais medidas de projeção e contenção de despesas da UFAL ao longo do ano de 2020.

No que diz respeito à constatação que fora identificada, ressaltamos a importância de serem observadas as respectivas recomendações pertinentes a cada item que foi avaliado. Em que pese a restrição ao trabalho de auditoria, revela-se necessário que a instituição adote medidas para adequar, sempre que possível, a gestão das despesas com a nova realidade do período de pandemia, uma vez que foram paralisadas as atividades acadêmicas presenciais resultando em um diferente cenário quanto às demandas internas para prestação de serviços terceirizados.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 023/2020/AG/UFAL, prorrogada pela Portaria nº 008/2021/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada sem sucesso, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Presidente do Conselho Universitário para ciência, recomendando-se ainda que seja notificada a Pró-reitoria de Gestão Institucional,**

retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento do atendimento da recomendação registrada.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VI) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 06/10/2020 a 20/10/2020.

Execução: 21/10/2020 a 30/04/2021.

Relatório: 03/05/2021 a 14/05/2021.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 3 servidores (André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior e Márcio Bomfim de Araújo).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes.

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior e Marcio Bomfim de Araújo.

Maceió, 14 de maio de 2021.

André Luiz Salgueiro Guedes
Coordenador da equipe

Juvenal Dias de Souza Junior

Auditor

Márcio Bomfim de Araújo

Contador

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor Geral da UFAL